



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 328/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/09/2024 a 02/10/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 328 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispões Sobre Alteração do Decreto nº 316 de 21 de agosto de 2024, que nomeia agente de contratação, pregoeiro, comissão de licitação, equipe de apoio e comissão do PAAR para conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021 e dá providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de regulamentação da Lei federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

Considerando a exoneração a pedido, do servidor Guilherme Prado Galdine, Decreto nº 323 de 28 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art.1º - Ficam designados os servidores **Lucas Silva Barbosa**, inscrito na matrícula nº 69330 e **Tatianny Oliveira de Paula**, inscrito na matrícula nº 67951, para exercerem as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro junto ao município de Inhumas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023.

Art. 2º - Fica designada a servidora **Marcionilia Fernandes de Moraes**, inscrita na matrícula nº 66139 para exercer a função de Agente de Contratação, referente as contratações diretas, junto ao **Fundo Municipal de Educação de Inhumas**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023.

Art. 3º- Fica designado o servidor **Thalles Delfino Bruno**, inscrito na matrícula nº 69200 para exercer a função de Agente de Contratação, referente as contratações diretas, junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Inhumas**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023.

Art. 4º - Fica designado a servidora **Kelly Luzia Araújo**, inscrito na matrícula nº 69559 para exercer a função de Agente de Contratação, referente as inexigibilidades que possam ser contratados por meio de credenciamento, junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Inhumas**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 328/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/09/2024 a 02/10/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Art.5º - Ficam designados os servidores **Higor Miranda dos Passos, Lorena de Oliveira Lemes, Márcio Abdon de Moura, André de Souza Vieira, Ana Paula dos Santos Bessa, Mariana Alves Garcia e Vanessa Barbosa Vilmar**, para exercerem as funções de equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023, a serem designados conforme necessidade de atuação apontada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro ou Comissão de Licitação.

Art.6º - Ficam designados os servidores **Lucas Silva Barbosa**, inscrito na matrícula nº 69330; **Laila Cristina Domingos de Paula**, inscrita na matrícula nº 69552, e **Tatianny Oliveira de Paula** inscrita na matrícula nº 67951, para exercerem as funções de comissão de licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023.

Parágrafo único: Fica designada a servidora **Yasmim Oliveria Alves**, inscrita na matrícula nº 69325, para exercer a função de membro da Comissão de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei Municipal nº 3.377 de 28 de março de 2023, nos casos de afastamento ou impossibilidade de algum servidor disposto no caput do artigo.

Art. 7º - Ficam designados os servidores **Nara Bueno Fernandes**, inscrita na matrícula nº 66224; **Ângela Maria de Oliveira**, inscrita na matrícula nº 66170 e **Divina Lúcia Teles Custódio**, inscrita na matrícula nº 66924, para exercerem a função de autoridade competente para proferir decisão em Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, juntamente com o Secretário da respectiva pasta.

Parágrafo único: Fica designado o servidor **Rhobledo Galieta de Paula**, inscrito (a) na matrícula nº 66856 para exercer a função de autoridade competente para proferir decisão em Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, nos casos de afastamento ou impossibilidade de algum servidor disposto no caput do artigo.

Art. 8º - Revoga-se as disposições em contrário, e em especial, o Decreto nº 012 de janeiro de 2024.


Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão